



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1975

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 43/75

INICIATIVA:

Vereador Sebastião Louzada

HISTÓRICO:

Denomina Rua Paulina Simonato a via pública desta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 75 a 19 76

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcino Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1975.....

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 43/75

**INICIATIVA:**

VEREADOR SEBASTIÃO LOUZADA

**HISTORICO:** DENOMINA RUA PAULINA SIMONATO VIA PÚBLICA DESTA CIDADE.

**AUTUAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

CC\_6/76.-

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 1976.-

Senhor Prefeito:

Com relação aos Projetos de Lei nºs 43/75, 63/75 e 67/75, encaminhados para sanção a este Executivo e recebidos' nessa Prefeitura em 30/09/75, 02/12/75 e 16/12/75, respectivamente, cumpre-nos esclarecer que, ainda não vimos no "Órgão Oficial" a publicação das Leis nas quais os Projetos estariam em condições de se transformar.

Como o art. 53, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, nº 2.760, de 30 de março de 1973, concede ao Prefeito o prazo de 15 (quinze) dias para imprimir a sanção ou vetar os Projetos de Lei aprovados pela Câmara, e, em seu § 2º dispõe que, decorrido o prazo, o silêncio do Prefeito importará em sanção, vimos com o presente solicitar de V.Exa. se digne, nos termos do § 5º do preceito do art. 53, promulgar os referidos Projetos de Lei, para evitar que a iniciativa tenha de partir deste Órgão Legislativo, consoante determina a Lei.

Com mais, valemo-nos do ensejo para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ ANTONIO DAVIDENGO  
- Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Theodorico de Assis Ferraz  
DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
NESTA.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 45-75 /75.

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 18/8/1975  
Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada rua PAULINA SIMONATO a que se situa em frente a entrada do IBC, no Bairro Km-90, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REPARAÇÃO  
Sala das Sessões, 18/8/1975  
Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

Sebastião Louzada  
- SEBASTIÃO LOUZADA -  
- ARENA -

J U S T I F I C A T I V A

1 Paulina Simonato nascida em Muniz Freire, neste Estado, em 06 de novembro de 1893 e falecida em 23 de janeiro de 1969, casada com o Sr. Agostinho Simonato, residiu por longos anos naquela localidade / (IBC), tendo prestados inestimáveis serviços à nossa comunidade, quando em vida.

Sendo assim conto a total solidariedade dos nobres pares para aprovação da matéria.

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Sala das Sessões, 25/8/1975  
Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

Sebastião Louzada  
- Sebastião Louzada -  
- ARENA -

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 43/75

INICIATIVA: SEBASTIÃO LOUZADA

RELATOR: LAURINDO SASSO

- P A R E C E R -

A fim de melhor situar a via pública que se pretende dar nome, por iniciativa do ilustre Vereador Sebastião Louzada, apresentamos a seguinte EMENDA ao artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada PAULINA SIMONATO a rua projetada situada à margem direita da Avenida Jones dos Santos Neves, sentido Cachoeiro-BNH, em frente à entrada do I.B.C., KM. 90, nesta cidade.

Somos, portanto, favoráveis à aprovação da matéria com a EMENDA ora apresentada.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1975.

Laurindo Sasso  
Alcindo Souza  
Dulce Maria de F. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 43/75

INICIATIVA: Sébastien Louzada

RELATOR: \_\_\_\_\_

P A R E C E R

Ficamos com a opinião da Comissão de Justiça e Redação, portanto somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1975.

Gasé Salvadori

Astor Dias dos Santos

Sébastien Louzada

PROJETO DE LEI Nº

43-75  
/75.

Art. 1º - Fica denominada rua PAULINA SIMONATO a que se situa em frente à entrada do IBC, no Bairro Km-90, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.

Sebastião Louzada

- SEBASTIÃO LOUZADA -

- ARENA -

#### J U S T I F I C A T I V A

Paulina Simonato nascida em Muniz Freire, neste Estado, em 06 de novembro de 1893 e falecida em 23 de janeiro de 1969, casada com o Sr. Agostinho Simonato, residiu por longos anos naquela localidade / (IBC), tendo prestado inestimáveis serviços à nossa comunidade, quando em vida.

Sendo assim conto a total solidariedade dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sebastião Louzada

- Sebastião Louzada -

- ARENA -

Art. 1º - Fica denominada rua PAULINA SIMONATO a que se situa em frente a entrada do IBC, no Bairro Km-90, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.

Sebastião Louzada  
- SEBASTIÃO LOUZADA -  
- ARENA -

J U S T I F I C A T I V A

Raulina Simonato nascida em Muniz Freire, neste Estado, 06 de novembro de 1893 e falecida em 23 de janeiro de 1969, casada com o Sr. Agostinho Simonato, residiu por longos anos naquela localidade / (IBC), tendo prestados inestimáveis serviços à nossa comunidade, quando em vida.

Sendo assim conto a total solidariedade dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sebastião Louzada  
- Sebastião Louzada -  
- ARENA -



**REMESSA**

Aos 18 de 08 de 1975. faço remessa

destas atas à Câmara de Vereadores

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

**JUNTADA**

Aos 25 de 08 de 1975.

faço remessa destas atas do processo nº 10.711.

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

**REMESSA**

Aos 21 de 08 de 1975. faço remessa

destas atas à Câmara de Obras.

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

**JUNTADA**

Aos 21 de 08 de 1975.

faço remessa destas atas do processo nº 10.711.

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 25/8/1975.

*[Signature]*  
(Rubrica do Presidente)

163/75

2 (Projeto de Lei nº 43/75)

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 1975.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 43/75, de iniciativa do Vereador Sebastião Louzada, aprovado por unanimidade do plenário desta Casa, em Sessão Ordinária realizada ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Atenciosas Saudações,

---

JOSÉ ANTONIO DARDENGO

PRESIDENTE

Ac Exmo. Sr.

Dr. Alcides Franco

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim, em exercício

N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 43/75

DENOMINA RUA PAULINA SIMONATO RUA  
PROJETADA.

O Presidente da Câmara Municipal  
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado -  
do Espírito Santo: Faço saber que a  
Câmara aprovou e eu decreto a seguin-  
te Lei:

Art. 1º - Fica denominada PAULINA SIMONATO a rua projetada si-  
tuada à margem direita da Avenida Jones dos Santos  
Neves, sentido Cachoeiro-BNH, em frente à entrada do I.B.C., Km.90,  
nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1975.

---

JOSE ANTONIO DARDENGO  
PRESIDENTE

DATA	NUMERO
18/09/75	073/75
DESTINO:	CODIGO:
Juquie	L.P.L. 313/cm